



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONVITE N.º 027/2015

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, pela presente convida V.S.^a, a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, sob as seguintes condições:

Objeto: Aquisição de um automóvel zero quilometro, ano 2014 e modelo 2014, cor lisa, total flex, motor 1.6, 04 portas, transmissão manual, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos nas quatro portas, alarme com interface, travamento das portas, espelhos retrovisores elétricos, freios ABS, air bag duplo, limpador e desembaçador traseiro, bagageiro de teto, computador de bordo, roda de liga leve, aro 15, farol de neblina e capacidade para 05 pessoas, para uso no Gabinete do Prefeito.

Obs: a entrega do objeto solicitado neste edital tem que ser imediata na assinatura do contrato, podendo o mesmo ser retirado na sede da empresa vencedora.

2. Do recebimento e abertura das propostas:

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares

Data: 08/05/2015

Horário: 9:30 horas

3. Da proposta

As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, n.º 01 Documentação e n.º 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:

A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:

I - Certidão Negativa de Débito (CND), para com a Previdência Social, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de acordo com o art. 17, inciso I da Lei n.º 8.212/91;

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

III - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.

IV- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.

V- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

VI - Os documentos exigidos neste edital só serão aceitos originais ou cópias autenticadas.

4. Condições de fornecimento/pagamento

a) Será pago ao vencedor do pleito licitatório como parte do valor da compra, o veículo descrito no anexo 1- Objeto, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), no prazo de até cinco (05) dias a contar da entrega do Objeto Licitado.

b) O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho junta a Secretaria de Finanças de forma parcelada prestando-se 35% do valor contratado 5 (cinco) dias contados da entrega do Objeto Licitado e assinatura do contrato, 35% em 30 dias após o pagamento da primeira parcela e 30% em trinta dias após o pagamento da segunda parcela, conforme verba recebida do recurso Livre, através da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2002 – Manutenção do Gabinete

Rubrica: 1874-44.90.52.52: Veículos de Tração Mecânica

O MUNICÍPIO DE TAVARES/RS, dará como parte do pagamento ao objeto do presente pleito licitatório, o veículo de características que seguem, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme LAUDO DE AVALIAÇÃO, descrito no item anexo I.

Marca/Modelo	Ano/Modelo	Placas	Avaliação
Volkswagen Space Fox	2010/2011	IRR5984	R\$ 21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O veículo de características acima descritas encontra-se a disposição dos interessados para vistoria, na SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TAVARES, localizada na Rua Mostardeiros n° 162, no horário das 8:00 horas as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas de terça à quinta-feira.

5. Critério de julgamento.

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6. Condições gerais:

a) O objeto será recebido e aceito após sumaria inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b)As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c)O atraso no cumprimento do prazo de entrega, implicar multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M=percentual da multa, PE = prazo de entrega, D= número de dias de atraso.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 29 de abril de 2015

Rosemere da Silva Terra
Diretora do Depto d Compras e Licitações

Examinado e Aprovado
Edinei Souza Machado
OAB/RS n.º 69.667



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEICULO:

Nas indicações técnicas abaixo descritas, a eventual referência de nomes e ou marcas devem ser interpretadas apenas como modelos técnicos de similaridade para as propostas a serem feitas. Os modelos técnicos indicados servem para definir a incorporação técnica conhecida e por isso levada a referencial par esta licitação.

- a) Veículo de fabricação nacional, Volkswagen;**
- b) Veículo tipo Space Fox com 04 (portas)**
- c) Ano de fabricação 2010 e Modelo 2011;**
- d) Combustível gasolina;**
- e) Motor de no mínimo 1.6 c/ injeção eletrônica;**
- f) Motor com potencia mínima de 104CV**
- g) Câmbio manual com 05 velocidades a frente e 01 ré;**
- h) Capacidade mínima de 5 passageiros;**
- i) Pintura metálica na cor azul;**
- j) Freios a disco e tambor sem sistema ABS;**
- k) Direção hidráulica**
- l) Ar condicionado;**
- m) Alarme antifurto**